

REUNIÃO ORDINÁRIA – 11 DE MAIO DE 2022

Ata duzentos e oitenta e nove, referente à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ocorrida no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do CRAS Cidade Nova. A presidente do conselho, Flavia Bueno da Luz deu as boas-vindas aos membros, e apresentou a proposta das reuniões descentralizadas, ocorrendo cada reunião em um equipamento socioassistencial, com o objetivo de aproximar os membros do Conselho dos referidos equipamentos e de incluir os usuários gradativamente nas discussões do Conselho. Dando início com a mudança da Secretária Executiva, sendo que Marcela Massoquette pediu o desligamento do conselho e foi feito o convite para Francieli Lang Schiavon, a qual já aceito o convite e iniciou suas atividades. Dando sequência aos assuntos da pauta, Flavia apresentou o ofício número 1022/2022 encaminhado pelo Ministério da Cidadania, referente a solicitação de providências acerca da transferência do veículo da Estrutura de Mobilidade no Sistema único de Assistência Social – MOBSUAS. Foi explicado que este veículo se trata de um micro-ônibus que possivelmente será encaminhado para transporte de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e que até o momento se encontra sem uso por pendências em sua transferência. A palavra foi repassada para o Secretário Municipal de Assistência Social Cleverson Silva dos Santos o qual relatou que a transferência não foi realizada por conta de questões referentes ao próprio Ministério da Cidadania, que não repassou informações sobre pagamento de taxas e outros processos administrativos, assim como não dispôs de canais diretos de comunicação. O Secretário relatou que no momento, esse processo está perto de finalização e que caso seja necessário possui todos os documentos comprobatórios para apresentar ao Conselho. Na sequência foi tratado sobre o Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, que ocorrerá no dia trinta e um de maio do corrente ano, segundo o ofício circular número 06/2022 da CEIPAB/BR dentre os participantes definidos para o seminário deve haver a indicação de dois representantes do Conselho Municipal, sendo um governamental e um não governamental, e foi aberto então para plenária apresentar seus interesses. Assim, Jéssica Emanuele Martins Lopes demonstrou interesse em participar representando os Trabalhadores do SUAS, e quanto ao representante governamental houve a indicação do nome de Adriana de Araujo Proença. Em seguida foi apresentado o ofício número 29/2022 referente a Deliberação número 012/2022 – CEAS/PR, que aprova o Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize um reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. Esse assunto foi tratado na reunião passada, quando a Adriana citou que atualmente este serviço está vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a qual dispõem de equipe e recurso orçamentário para tal. Relatou que a discussão seria levada para a Secretaria Geral de Gabinete. Como resposta à discussão a SMAS encaminhou justificativa de que a adesão não foi feita porque não atende as regulamentações da

deliberação, principalmente de que a oferta deste serviço deve estar regulamentada e tipificada através da Política de Assistência Social. Na sequência foi tratado o ofício número 149/2022 DIVCC, que apresenta documentação para manutenção do registro do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) no Conselho. Sobre isso, Flavia relatou que irá entrar em contato com a entidade para informar que, por conta da Pandemia, o prazo para a apresentação foi prorrogado para dezembro do corrente ano. Dando continuidade foi apresentado o ofício número 02/2022 CMAS Teixeira Soares, que solicitou informação sobre o fluxo de encaminhamento para a entidade Comunidade Casa Deus Pai. Flavia relatou que por desconhecer tal fluxo, entrou em contato com a rede de serviços e também com um dos funcionários da comunidade, quando obteve a informação que atualmente não há a definição de um fluxo específico de atendimento, que a comunidade sempre conseguiu atender aos encaminhamentos, especialmente do CERAS, que é quem atende a população em situação de rua, maior demandante do serviço. O funcionário relatou também sobre questões relativas a vagas e encaminhamentos. Em relação a formalização/ inscrição em conselhos, por conta da Comunidade estar em território do Imbaú não há registro nesse sentido. Estas informações foram encaminhadas através de ofício de resposta. Por fim a Coordenadora e a Assistente Social, Jéssica Emanuele Martins Lopes e Roberta de Paula Ferreira respectivamente apresentaram informações a cerca do CRAS Cidade Nova, como demanda atendida, número de atendimentos, equipe, território de abrangência, entre outras informações. Os membros do Conselho se interessaram bastante pela apresentação e realizaram diversas perguntas. Sobre a estrutura física do CRAS, o Secretário Cleverson, relatou que por compreender que esta estrutura não está adequada para atendimento e por não localizar outros imóveis para locação neste porte na georreferencia, a gestão já possui planejamento para construção de sede própria. Nada mais havendo a tratar, eu Francieli Lang Schiavon, lavrei a presente ata, que se aprovada seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.
